



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
DEPARTAMENTO DE APOIO À AQUISIÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**PLANO DE TRABALHO**

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220021-000257/2022**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Nome da autoridade competente: Luiz Paulo Teixeira Ferreira. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Número do CPF: \*\*\*,413.698-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar/Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Agricultura Familiar

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Agropecuária Oeste

Nome da autoridade competente: Harley Nonato de Oliveira

Número do CPF: 692.670.146.68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Agropecuária Oeste

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria EMBRAPA nº 668, de 24/05/2021, publicada no BCA nº 25/2021, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 1660, de 01/11/2021, publicada no BCA nº 50/2021

Nome da autoridade competente: Erica Alves da Silva Bonin

Número do CPF: 262.399.588-59

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria EMBRAPA nº 879, de 05/07/2013, publicada no BCA nº 29/2013, no exercício da competência delegada pela Resolução DEGI Nº 21/2021, de 01/11/2021, publicada no BCA nº 50/2021.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Agropecuária Oeste

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Embrapa Agropecuária Oeste - UG/Gestão: 135019 / 13203

Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: : Embrapa Agropecuária Oeste - UG/Gestão: 135019 / 13203

**3. OBJETO**

Apoio ao desenvolvimento de ações estratégicas para a agricultura familiar visando o acesso a mercados, difusão de tecnologias, associativismo e cooperativismo no Estado do Mato Grosso do Sul.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Contratação de serviços para o apoio e ou realização de eventos de comercialização e cooperativismo, difusão de tecnologias, bem como capacitações visando o acesso a mercados para a agricultura familiar.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A agricultura familiar de Mato Grosso do Sul é predominantemente formada por famílias provenientes do Programa de Reforma Agrária. Historicamente, esse processo é recente; a experiência dessas famílias com a atividade agropecuária é baixa e o acesso a tecnologias para melhoria das condições de vida e para ampliar a produção, para garantir ao menos a segurança alimentar, são fatores limitantes.

Há ainda outro público, formado por aproximadamente 80 mil indígenas, dividido em diferentes etnias e grupos consolidados de quilombolas, além de um grande contingente de ribeirinhos, uma vez que o estado é cortado por duas grandes bacias hidrográficas (Paraná e Paraguai).

Estas famílias encontram obstáculos que restringem o seu desenvolvimento e reconhecimento como cidadãos, principalmente porque tem dificuldade de garantir inclusive a segurança alimentar e, por consequência, a dignidade da família. Esses obstáculos, principalmente no que concerne ao acesso a informações e capacitação técnica para a produção agropecuária, são superados principalmente através de eventos e ações de capacitação promovidos ou apoiados pelo poder público, através dos quais os pequenos produtores rurais tem acesso às tecnologias e são orientados sobre crédito, obrigações legais etc. Por isso a importância de realizar eventos voltados para esse público periodicamente. Eventos assim têm sido realizados em diversos municípios, porém muitas vezes com limitações de diversas naturezas, como desconhecimento de soluções tecnológicas adotadas em outras regiões e dificuldade em expor as tecnologias disponíveis, muitas vezes devido a restrições logísticas e financeiras.

A celebração do presente TED com o MAPA permitirá a realização de ações de transferência de conhecimento e capacitações que atendam a maioria dos municípios do estado de MS, viabilizando a participação de produtores menos assistidos.

Além disso, com esse TED será possível trazer, para esses eventos, profissionais das mais variadas áreas para atender o público, bem como ampliar o número de tecnologias de baixo custo que serão demonstradas aos agricultores, visando a redução dos custos de produção e otimização da mão de obra da propriedade, garantindo assim, geração de renda e qualidade de vida para o agricultor e sua família.

Outro grande gargalo nesse setor é a organização da produção e dos produtores, onde o associativismo e o cooperativismo são fundamentais. Nos eventos de comercialização e cooperativismo o público da agricultura familiar poderá interagir em diferentes momentos com os programas da Secretaria de

## Agricultura Familiar e Cooperativismo/MAPA.

Serão incluídas, nos diversos espaços dos eventos, temáticas como políticas públicas de incentivo e fomento a produção, comercialização e organização de produtores, tais como: mostra tecnológica e espaço institucional. Os temas como cooperativismo, organização dos produtores e da produção podem ser abordados nas temáticas dos programas Brasil Mais Cooperativo, PAB, PNAE, e Selo Nacional de Agricultura Familiar.

A Embrapa Agropecuária Oeste, pelo seu caráter de unidade de pesquisa ecorregional, está familiarizada com a realidade dos pequenos produtores de Mato Grosso do Sul e possui corpo técnico capacitado para a coordenação e apoio de eventos de capacitação, tendo transferido tecnologias pra esse público desde sua criação, há mais de 40 anos.

### Estratégia de ação

Com a interveniência de uma fundação de apoio, realizar e apoiar eventos para agricultores familiares, de Mato Grosso do Sul, voltados para a transferência de tecnologia, capacitações e disponibilização de espaços de comercialização, tais como:

- Demonstração de métodos e processos para agricultura familiar;
- Mostra Tecnológica; Demonstração de tecnologias a campo por meio de Unidades Demonstrativas;
- Feira de produtos da Agricultura Familiar; Palestras técnicas;
- Oficinas temáticas;
- Outras metodologias.

### Objetivos:

- Aproximar os produtores familiares de Mato Grosso do Sul das tecnologias, por meio da transferência de conhecimentos e capacitações, assim como, de políticas públicas voltadas para o associativismo e cooperativismo;
- fomentar a organização da produção e comercialização dos produtores do estado, visando acessar as políticas públicas disponíveis;
- contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias, através da segurança alimentar e geração de renda.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

1. Pagamento de taxa de administração à FAPED - Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 10% do valor global do projeto.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Contratação de serviços para o apoio e ou realização de eventos de comercialização e cooperativismo, difusão de tecnologias, bem como capacitações visando o acesso a mercados para a agricultura familiar	Und	1		R\$ 900.000,00	Maio/2022	Dez/2024
PRODUTO	Relatório referente às contratações de serviços e acompanhamentos das realizações de eventos de comercialização e cooperativismo, difusão de tecnologias e capacitações.						
META 2	Gestão administrativa-financeira do projeto (custo operacional da fundação de apoio).	Taxa	01		R\$ 100.000,00	Maio/2022	Dez/2024
PRODUTO	Relatório administrativo financeiro.						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2022	R\$ 1.000.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NÃO	R\$ 900.000,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES	SIM	R\$ 100.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Dourados/MS

**HARLEY NONATO DE OLIVEIRA**

Chefe-Geral

Embrapa Agropecuária Oeste

**ERICA ALVES DA SILVA BONIN**

Chefe Adjunta de Administração

Embrapa Agropecuária Oeste

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF

**LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**

Ministro

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Harley Nonato de Oliveira, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Alves da Silva Bonin, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira, Ministro (a) de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Substituto (a)**, em 30/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31991743** e o código CRC **16755F40**.